

COMUNICADO AO MERCADO

COM OBJETIVO DE APRESENTAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE **BOOKBUILDING** DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA



GERDAU S.A.

CNPJ/MF nº 33.611.500/0001-19

no montante total de

R\$1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRGGBRDBS060

Classificação de Risco da Emissão realizada pela S&P com rating de: "brAAA"*

*Esta classificação foi realizada em 02 de maio de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. RESULTADO PROCEDIMENTO DE **BOOKBUILDING**

A **GERDAU S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.611.500/0001-19 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público **COMUNICAR** ("Comunicado ao Mercado"), nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), que foi concluído, no dia 27 de maio de 2024, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão abaixo referida), realizado pelos Coordenadores por meio da coleta de intenções de investimento, referente a oferta pública de distribuição de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 17ª (décima sétima) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 29 de maio de 2024, o montante total de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Oferta"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 17ª (Décima Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única,*

para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Gerdau S.A.” (“Escritura de Emissão”) celebrado em 6 de maio de 2024, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na condição de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário”), conforme alterado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 17ª (Décima Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Gerdau S.A.*” (“Aditamento à Escritura de Emissão”), celebrado nesta data, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, tendo sido definido o que segue:

- **Remuneração.** Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de um *spread* (sobretaxa) de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização (inclusive) ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive).

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos da Resolução CVM 160, as informações complementares sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas com os Coordenadores e demais instituições participantes do consórcio de distribuição, com a CVM e/ou com a Emissora.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, COM A CVM E/OU COM A B3.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão

A data deste Comunicado ao Mercado é de 27 de maio de 2024.



Coordenadores



NOTICE TO THE MARKET

IN CONNECTION WITH THE RESULT OF THE *BOOKBUILDING PROCEDURE* OF THE PUBLIC OFFERING OF THE 17TH (SEVENTEENTH) ISSUANCE OF SIMPLE DEBENTURES, NOT CONVERTIBLE INTO SHARES, OF THE UNSECURED TYPE, IN A SINGLE SERIES, FOR PUBLIC DISTRIBUTION, UNDER THE AUTOMATIC REGISTRATION RITE OF



GERDAU S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) No. 33.611.500/0001-19

in the total amount of

R\$1,500,000,000.00

Debentures 's ISIN code: BRGGBRDBS060

Issuance Risk Rating by S&P with a rating of: "brAAA"*

*This rating was issued on May 02, 2024, and the characteristics of this security are subject to change.

1. RESULT BOOKBUILDING PROCEDURE

GERDAU S.A. ("Issuer"), together with certain placement agents of the Offering, announce, pursuant to CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended ("CVM Resolution 160"), that on May 27, 2024 was concluded the Bookbuilding Procedure (as defined in the Indenture referred to below) carried out by the Coordinators through the collection of investment intentions in relation to the public offering of 1,500,000 simple debentures, not convertible into shares, of the unsecured type, in a single series, of the 17th issue of the Issuer ("Debentures" and "Issuance", respectively), with a nominal unit value of R\$1,000.00, totaling, on the date of issuance of the Debentures, that is, May 29, 2024, the total amount of R\$1,500,000,000.00 ("Offering"), pursuant to the "*Private Indenture of the 17th (Seventeenth) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, of the Unsecured Type, in a Single Series, for Public Distribution, Under the Automatic Registration Rite, of Gerdau S.A.*" ("Issuance Deed") executed on May 6, 2024, between the Issuer and **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, as fiduciary agent ("Fiduciary Agent"), as amended by "*First Amendment to the Private Indenture of the 17th (Seventeenth) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, of the Unsecured Type, in a Single Series, for Public Distribution, Under the Automatic Registration Rite, of Gerdau S.A.*" ("Amendment to the Issuance Deed"), entered into on date hereof, between the Issuer and the Trustee, as defined as follows:

- Interest. Interest on the Unit Face Value or the balance of the Unit Face Value of the

Debentures, as the case may be, will be charged corresponding to the accumulated variation of 100% of the average daily rates of the DI – One-day Interbank Deposits, "over extra-group", expressed as a percentage per year, based on 252 business days, calculated and disclosed daily by B3, in the daily newsletter available on its website (<http://www.b3.com.br>), plus a *spread* (surcharge) of 0.60% per year, based on 252 business days ("Interest"). The Interest will be calculated exponentially and cumulatively *pro rata temporis* for business days elapsed, from the first payment date (inclusive) or from the immediately preceding interest payment date (inclusive), as the case may be, until the date of its effective payment (exclusive).

2. ADDITIONAL INFORMATION

CONSIDERING THAT THE OFFERING IS INTENDED EXCLUSIVELY FOR PROFESSIONAL INVESTORS, PURSUANT TO SECTION 26, ITEM V, PARAGRAPH "A", OF CVM RESOLUTION 160 AND IS SUBJECT TO THE AUTOMATIC DISTRIBUTION REGISTRATION PROCEDURE PROVIDED FOR IN CVM RESOLUTION 160, THE DEBENTURES WILL BE SUBJECT TO RESTRICTIONS ON RESALE, AS INDICATED IN SECTION 86, ITEM II, OF CVM RESOLUTION 160.

Capitalized terms used in this Notice to the Market, which are not defined herein, shall have the meaning ascribed to them in the Indenture.

The date of this Notice to the Market is May 27, 2024.



Coordinators

